



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 001324/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos Esportivos na Modalidade de Corrida de Rua, para a Corrida da Mulher, que será realizada no dia 09 de março de 2025, em Comemoração ao Dia da Mulher.

II - Contratada:

21.670.917 ELIZABETH SANTOS ROCHA no item 1 no valor total de R\$ 19.993,30 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Código De Identificação CidadES 2025.059E0700001.09.0002

A contratação será formalizada mediante a AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 001324/2025.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 06 de março de 2025.

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal de Rio Bananal